



Câmara Municipal
PUGMIL

APROVADO
EM 09/04/24
Giscard Parente de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0395/2024 -
"Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro
de 2024 e autoriza abertura de crédito adicional
suplementar".

APROVADO
EM 10/04/24
Giscard Parente de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

Estas Comissões com base no que estabelece o Regimento interno deste Poder Legislativo, apresentam em conjunto ao Projeto de Lei do Executivo acima mencionado o seguinte PARECER:

Manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei, visto que o mesmo se apresenta redigido adequadamente, atende aos preceitos da legalidade e da constitucionalidade, e por ser de relevante interesse do Poder Executivo que necessita redirecionar dotações orçamentárias de 2024.


Por fim, conclamamos aos demais parlamentares, que votem favoráveis à aprovação deste Projeto de Lei do Executivo, na íntegra.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2024.

VEREADORES INTEGRANTES DAS COMISSÕES:


Aldo Coelho
Favorável


James Coelho
Favorável


Dayane do Vale
Abstenção


Sandra Coelho
Favorável

Recebemos
11/04/2024
Patricia Miranda

APROVADO
EM 11/04/24
Giscard Parente de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO